



EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2011.03.07**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
1. Assuntos para Conhecimento;	-----	----
2. Auto Recepção Definitiva_Urbanização Loteamento do Cravelo – Manuel da Silva;	Aprovado, por unanimidade	SIM
3. Pedido de Parecer_CLDS_Resende Mais Solidário;	Aprovado, por unanimidade	SIM
4. Cedência de Pavilhão Desportivo Municipal de Anreade – Grupo Desportivo de Resende;	Aprovado, por unanimidade	SIM
5. Eventos Desportivos para 2011_Proposta;	Aprovado, por maioria	SIM
6. Protocolo_Município de Resende e o Futebol Clube do Porto – Andebol – Campeonato Nacional da 1ª Divisão;	Aprovado, por unanimidade	SIM
7. Junta de Freguesia de Ovadas - Pedido de Apoio Financeiro – Feira do Rodo;	Aprovado, por unanimidade	SIM
8. Protocolo de Parceria para a organização de competições oficiais – Estágio e Jogos – Sub.21 Masculinos – Federação de Andebol de Portugal;	Aprovado, por maioria	SIM
9. Proposta de Deliberação Inicial para Fusão das Empresas “Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M.” e “Tur Aregos, E.M.”;	Aprovado por maioria	SIM

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 09 de Março de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)